



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA Nº 14/2018

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, o Edital de Convocação para a prova prática, para o cargo de Motorista, referente ao **Concurso Publico nº 01/2018.**

O prazo para interposição de recursos se inicia no dia 13 de dezembro de 2018 e se expira no dia 14 de dezembro de 2018, devendo o recorrente protocolizar seu recurso na Sede da Prefeitura Municipal de Lupércio.

DATA DA PROVA – 15/12/2018

HORÁRIO: 09hs00min

LOCAL: Avenida Iracy Fagundes Botino, Em frente ao Ginásio de Esportes.
Referência – Local de realização dos exames da Auto Escola.

CARGO – MOTORISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
GABINETE DO PREFEITO

- A prova prática avaliará o grau de conhecimento das normas de trânsito vigentes e as habilidades do candidato na direção de veículo automotor, utilizando-se de conceitos teóricos por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao cargo.
- Será utilizado no dia da prova o veículo (ônibus) VW 15.190, ano de fabricação 2010, modelo 2011, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lupércio, devendo o candidato estar preparado para conduzir o veículo escolhido.
- O candidato que se negar a realizar a prova no veículo estipulado pelo examinador será desclassificado do Concurso Público.
- No dia da prova o candidato deverá apresentar a CNH categoria “D”, exigida como pré-requisito da função e dentro do prazo de validade, sob pena de ser impedido de realizar a prova.
- O candidato será avaliado na prática da função em veículo público municipal, obedecendo todos os pré-requisitos da função.
- As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, reserva-se à Comissão Organizadora do Concurso Público e aos Aplicadores da Prova Prática, o direito de excluir da prova e eliminar o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta da prova.
- Não será permitido ingresso de candidatos no local da realização da prova após o horário fixado para o seu início, bem como candidatos cujo nome não conste nas listagens nominais indicados, no anexo I, deste edital.
- Não será permitida, durante a realização da prova, utilização de livros, anotações, impresso ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tal como: bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc.
- Não será permitida, no dia da realização da prova, entrada de candidato que tenha ingerido bebidas alcoólicas, sendo passivo de desclassificação imediata.
- A prova prática terá caráter classificatório e eliminatório.
- Só será convocado para a prova prática, o candidato que auferiu a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova escrita (objetiva).
- A nota da prova será de 0 a 100 pontos, o candidato que não atingir 50 pontos, estará desclassificado do Concurso Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
GABINETE DO PREFEITO

- Aos candidatos que forem classificados na prova prática, a sua nota será somada a nota da Prova Objetiva e dividida por dois (2), e o resultado será a sua nota final.
- Conhecimentos necessários para a realização da Prova Prática são: Cuidados essenciais antes de utilizar o veículo;
- Comportamento durante o trajeto solicitado; Garagem e estacionamento e outros cuidados importantes que todo motorista deve ter ao dirigir veículos públicos, onde candidatos que cometerem faltas durante o trajeto de rua, terá pontos Descontados de sua nota final na prova prática, faltas estas de caráter grave, médio ou leve.
- A prova prática constará também de “Faltas de caráter eliminatório”, o qual o candidato será desclassificado já na hora da realização da prova, sendo:
- O candidato que encostar o veículo na Baliza ou derrubá-la. O candidato que não colocar o veículo dentro da área balizada, em no máximo três tentativas ou no tempo estabelecido.
- O candidato que avançar sobre o balizamento demarcado, quando do estacionamento do veículo na vaga.
- Transitar em contramão de direção.
- O candidato que causar algum acidente quando da realização de sua prova.
- Exceder a velocidade regulamentada para a via.
- Cometer alguma outra infração de natureza gravíssima.
- Avançar sobre o meio fio.
- Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

ETAPA 01 – verificação das condições do veículo (antes do uso) – 35 pontos. Classificatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
GABINETE DO PREFEITO

ETAPA 02 – eliminatória (baliza) – 40 pontos caso o candidato reprove nesta etapa estará impedido de realizar as demais etapas.

ETAPA 03 – avaliação do percurso de rua – 25 pontos Eliminatório

Total de pontuação – Somatório da Etapa 1 + Etapa 2 + Etapa 3 = 100 pontos

ANEXO I

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASC.	NOTAS
1	FABIO GHIRALDELLI WATANABE	25.135.394-1	05/10/1981	95.00
2	IZABEL CAMARGO RICARDO	26.266.988-2	18/04/1975	92.50
3	EDNEI COUTINHO DE OLIVEIRA	26.132.220-5	19/05/1978	85.00
4	BRUNO CARLOS GAUDENCIO	34.981.326-7	28/02/1983	80.00
5	WALTER OLIVEIRA DIAS	10.193.048-x	09/10/1959	77.50
6	JOSE APARECIDO SAMPAIO	38.048.033-5	10/09/1962	77.50
7	SIDNEY BENEDITO MARTINS	26.735.075-2	01/07/1974	77.50
8	ALLAN HENRIQUE GOMES LEITE DE SOUZA	47.393.059-6	21/05/1991	77.50
9	RUBENS LUCIO DA SILVA	40.704.042-0	17/02/1980	70.00
10	LEANDRO JOSÉ KEMP CASAGRANDE	41.150.535-x	25/02/1983	70.00
11	WAGNER RODRIGO JULIO	41.150.566-X	12/03/1983	70.00
12	ELSON RODRIGUES DOS SANTOS	45.856.117-4	17/03/1989	70.00
13	ROGERIO NATALINO JACINTO	23.351.586-0	25/12/1975	67.50
14	VANILTO SOARES DA SILVA	24.137.662-2	25/09/1972	62.50
15	JACONIAS RODRIGUES DE ARAÚJO	32.141.423-8	10/12/1976	62.50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
GABINETE DO PREFEITO

16	RONALDO DUARTE DA SILVA	45.118.970-x	03/07/1986	62.50
17	EVANDRO APARECIDO DOMICIANO	41.150.194_x	23/04/1988	62.50
18	ADEMIR FERREIRA	28.949.506-4	11/04/1975	60.00
19	JUNIO PAULO DO NASCIMENTO	40.347.265-9	26/06/1982	60.00
20	JULIO CESAR PIMENTEL	45.118.464-6	19/04/1986	60.00
21	MILLER DE OLIVEIRA SAMPAIO	45.141.289-8	06/10/1986	57.50
22	SAULO FERREIRA	10.744.547-1	05/02/1987	57.50
23	SILVIA ELENA DE BARROS	02.703.602-8	16/10/1973	55.00
24	VALMIR RODRIGUES DA SILVA	34.062.906-X	16/05/1981	55.00
25	FABIO GODOY OLIVEIRA	45.140.439-7	14/07/1984	52.50
26	JOÃO PAULO DA SILVA FERREIRA	44.547.490/7	19/09/1989	52.50
27	HEITOR AUGUSTO DA SILVA	46.196.060	20/04/1990	50.00
28	RENATO DA SILVA OLIVEIRA	48.291.739-8	09/09/1992	50.00

Lupércio/SP, 12 de dezembro de 2018.

ANEZIO KEMP

Prefeito Municipal de Lupércio/SP.